



**VULCABRAS S/A**  
**(Companhia Aberta)**

**CNPJ nº 50.926.955/0001-42**  
**NIRE 35.300.014.910**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2009**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada em 01 de junho de 2009, às 9:00 horas, na sede social, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1440, Bairro da Grama – Jundiaí - SP.
- 2. CONVOCAÇÃO e PUBLICAÇÕES:** A assembléia foi convocada através de editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 30 de abril de 2009, 01 e 05 de maio de 2009 e no Valor Econômico em suas edições nos dias 30 de abril de 2009, 01 e 05 de maio de 2009, e suas Demonstrações Financeiras publicadas em 30 de abril de 2009, nos mesmos jornais.
- 3. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pedro Grendene Bartelle e para secretariá-lo o Sr. Milton Cardoso dos Santos Filho, respectivamente, Presidente do Conselho da Administração e 2º Vice Presidente do Conselho da Administração.
- 5. ORDEM DO DIA:** Assembléia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e aprovar as contas e o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, inclusive parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger membros do Conselho da Administração; (iv) fixar a remuneração global dos administradores  
Assembléia Geral Extraordinária: aumento do capital social e conseqüente alteração do Estatuto Social.

**6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tomaram os presentes as deliberações por unanimidade e sem reservas, conforme seguem:

**6.1 EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

**6.1.1** Aprovar em sua íntegra os documentos referidos no item (i) da ordem do dia, quais sejam, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrações de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, bem como do exame e discussão do Relatório da Administração, das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, edições de 30 de abril de 2009;

**6.1.2.** O Lucro líquido do exercício de 2008 foi de R\$ 197.807.977,70 (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), que adicionados aos lucros de exercícios anteriores de R\$ 49.285.561,82 (quarenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), e R\$1.629.064,79 (hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de realização de Reserva de Reavaliação em Controladas, resultou em Lucros Acumulados de R\$ 248.722.604,30 (Duzentos e quarenta e oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos). Deste total aprovamos as seguintes destinações: R\$ 9.890.398,89 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) para Reserva Legal; R\$ 183.256.619,16 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos), para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais em Controladas, R\$ 8.596.191,56 (oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) para a Reserva de retenção de lucros e uma Reserva Especial no montante de R\$ 46.979.394,70 (quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), relativos aos dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos conforme faculta o artigo 202 da Lei 6.404/76 e ofício encaminhado pela Companhia à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, arquivado na sede a companhia e disponível para consulta dos acionistas.

**6.1.3.** Eleger, para integrar o Conselho de Administração, com mandato bom e válido até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em 2.010, para Presidente o Sr. **PEDRO GRENDENE BARTELLE**, brasileiro, casado, industrial, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.440 – Jundiaí - SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.647.840-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.006.751.872 SSP/RS; para 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, brasileiro, solteiro, industrial, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.440 – Jundiaí - SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.675.970-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.006.352.289 SSP/RS; e para 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração o Sr. **MILTON CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, economista, registro CORECON 2ª Região/SP 26.456-3, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.615.618 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob n.º 900.481.568-68, com endereço na Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1.440 – Jundiaí – SP. Todos os membros eleitos declararam não estarem impedidos por lei ou condenados por crime que vede, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações.

**6.1.4.** Fixar em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, verba essa que será rateada por posterior deliberação do Conselho da Administração.

## **6.2 EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

6.2.1 Aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 53.001.365,52 (cinquenta e três milhões, um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sem modificação do número de ações, como permite o disposto no artigo 169, § 1º da Lei Societária.

6.2.2 O valor de R\$ 53.001.365,52 (cinquenta e três milhões, um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) refere-se a parte da conta de Reservas de Incentivos Fiscais em Controladas, conforme artigos 195-A e 199 da Lei 6.404/76, constituídas em Assembléia Geral Ordinária nesta data.

6.2.3. Por fim, ressaltam que com este aumento, o capital social que era de R\$ 146.998.634,48 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), representado por 70.000.000 (setenta milhões) ações ordinárias, sem valor nominal, ficando alterado o artigo 5º do Estatuto Social para:

*“Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) representado por 70.000.000 (setenta milhões) de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal”*

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jundiaí, 01 de junho de 2009. (aa) Sr. Pedro Grendene Bartelle, Presidente; Milton Cardoso dos Santos Filho, Secretário.

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.  
Jundiaí, 01 de junho de 2009.

---

Pedro Grendene Bartelle  
Presidente da Assembléia

---

Milton Cardoso dos Santos Filho  
Secretário

Conselheiros Eleitos:

---

Pedro Grendene Bartelle

---

Alexandre Grendene Bartelle

---

Milton Cardoso dos Santos Filho

**VULCABRAS S/A**  
**CNPJ nº 50.926.955/0001-42**  
**NIRE 35.300.014.910**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2009**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

<b>Acionista</b>	<b>Nº Ações Ordinárias</b>	<b>Nº de Votos</b>
Gold Negócios e Participações Ltda	38.366.018	38.366.018
Gianpega Neg. e Participações S/A	24.427.145	24.427.145
Pedro Grendene Bartelle	1.051.467	1.051.467
<b>TOTAL</b>	<b>63.844.630</b>	<b>63.844.630</b>

Confere com a original,  
lavrada em livro próprio.

---

Milton Cardoso dos Santos Filho  
Secretário